

OFICIO Nº 43/2022

Belo Horizonte, 23 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Sr. Ricardo Antônio Mohallem
Desembargador Federal
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Nesta

**PEDIDO DE APOIO PARA O PROCESSO CSJT-PP - 2351-
86.2021.5.90.0000 -**

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, a ASSOJAF-MG – Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais do Estado de Minas Gerais, CPNJ 65.162.869.0001.88, com endereço na rua São Paulo, nº 1106 – sala 806, Belo Horizonte, por seu representante, vem, respeitosamente, requerer o apoio de Vossa Excelência para o processo acima mencionado onde é requerente a FENASSOJAF – Associação Nacional dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, entidade representativa dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais brasileiros.

Dito processo foi pautado para a próxima Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Superior da justiça do Trabalho prevista para a próxima sexta-feira, dia 27.05.2022, às 14h e foi relatado pelo Conselheiro Brasilino Santos Ramos, ex-presidente do TRT10 e atual representante da Região Centro-Oeste perante aquele Conselho.

Trata-se de matéria do maior interesse de nossos associados servidores desse Egrégio Tribunal cujo objeto é o pedido de majoração da verba Indenização de Transporte

que é paga aos oficiais em razão de diligências externas e que está completamente defasada.

Dita verba foi fixada em R\$ 1.344,97 em 2006 pela Resolução CSJT 10/2005; sofreu reajuste de 10% em 2013 conforme Ato 40/CSJT.GP.SG tendo sido fixada em R\$ 1.479,46 e, em 2015, foi reajustada para R\$ 1.537,89, conforme Ato CSJT.GP.SG nº 118/2015. Neste período (2006 a 2015) variou 14,34%. Após, não sofreu reajustes.

Em janeiro de 2006 o preço da gasolina de acordo com o site da ANP importava em R\$ 2,51. Em consulta ao mesmo site constata-se que entre 24 a 30.04.2022 o preço médio no Brasil importava em R\$ 7.283. Logo, pela simples leitura destes números constata-se que a verba está defasada, pois enquanto a Indenização de Transporte variou 14,34 no mesmo período o preço médio do combustível variou em torno de 300%.

Tal situação tem causado pesados prejuízos financeiros e abalos emocionais aos servidores dessa Corte, que se vêm obrigados a dispendir uma parcela cada vez maior de seus vencimentos para custear as diligências e realizar seus misteres.

A situação se agrava cada vez mais a ponto de muitos servidores estarem dispostos a não mais colocarem seu patrimônio a serviço da União, pois além das despesas com combustíveis também arcam com despesas de manutenção, seguro, tributos, pneus, despesas estas que vêm subindo gradativamente ao longo dos anos mormente com a volta da inflação.

É preciso rememorar que estes profissionais exercem suas funções externamente em zonas rurais, estradas malconservadas, percorrem longas distâncias, não recebem diárias e nunca deixam de cumprir suas tarefas em razão das distâncias ou por falta de recursos, pois alocam suas próprias economias para efetuar os deslocamentos.

Há locais com jurisdições extensas cobertas por poucos servidores como os estados da Bahia, Ceará, entre outros em que os oficiais percorrem até 600 KM para cumprir um mandado.

Necessário, ainda, salientar que a Indenização de Transporte e retribuída no final do mês subsequente, ou seja, é ressarcida praticamente sessenta dias após ter sido realizada. Exemplificativamente, a Indenização de Transporte de Janeiro é ressarcida na folha de pagamento do mês de fevereiro e assim sucessivamente.

Considere-se, ainda, que estes servidores para o bom exercício de suas funções se veem obrigados a imobilizar significativo montante financeiro para adquirir um veículo, que fica sujeito à depreciação e demais custos conforme já referidos.

Não obstante todos estes fatores as entidades representativas consideram que está faltando sensibilidade ou falta de compreensão do assunto por parte da Unidade Técnica do CSJT que sistematicamente vem negando o reajuste e que, inacreditavelmente, vem produzindo relatórios recomendando a redução da verba, através da utilização de artifícios contábeis como a utilização de redutores na elaboração da planilha de custos.

Ora, é sabido que os oficiais trabalham diuturnamente, trabalham em finais de semana, feriados, cumprem plantões durante todo o ano sendo incabível a aplicação de qualquer modalidade de redutor.

Existe ainda outro fator que vem agravando a situação que é falta de nomeação de novos servidores, que se sabe não afeta somente os Oficiais. Mas, é preciso ressaltar que a redução do efetivo redundando numa atuação cada vez maior por parte dos que permanecem no quadro, que veem sua área de atuação territorial estendida em razão das aposentadorias.

Encaminhando a presente manifestação para sua parte conclusiva e focando no objeto do pedido salientamos que o pedido da FENASSOJAF foi protocolado em

agosto/2021 tendo sido solicitada a majoração da verba para R\$ 2.769,12 quando o preço médio do combustível estava em R\$ 5,982 (julho/2021). Como o preço médio da gasolina vem sofrendo constantes alterações o próprio pedido da FENASSOJAF está defasado.

Assim, considerando os reajustes dos combustíveis posteriores ao pedido o valor do pedido atualizado importa atualmente em R\$ 3.035,44 ($7.283: 5,982 = 1.2541$).

Todavia a unidade técnica do CSJT está propondo reajustar a Indenização de Transporte para R\$ R\$ 1.604,30 com um reajuste de R\$ 66,41 equivalente a 4.31% o que é uma contradição, pois a própria unidade técnica em seu relatório apontou que entre 2015 (data do último reajuste da Indenização de Transporte) e 2022 o preço médio do combustível variou 100%.

Excelência, contamos com seu apoio, pois a situação tornou-se insustentável sendo totalmente fora de propósito a proposta da unidade técnica. Como demonstrado a verba deveria ser reajustada no mínimo em R\$ 3.035,00 o que significaria apenas uma atualização equivalente aos valores de 2015 e não a uma majoração real.

Por todo o exposto reiteramos nosso pedido de apoio e, em sendo possível e caso V. Exa. entenda apropriado o envio de correspondência aos Conselheiros neste sentido pelo que ficaremos gratos e antecipadamente agradecemos reiterando, ainda, nosso pedido de audiência para tratar do assunto.

Respeitosamente,

Paula Drumond Meniconi

Presidenta Assojaf/MG